

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3323

Página 1 / 049

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de ampére.....	02
Prefeitura Municipal de Barracão	11
câmara Municipal de Barracão.....	12
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	13
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	15
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	26
Prefeitura Municipal de Palmas.....	33
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	35
Prefeitura Municipal de São João.....	37
Prefeitura Municipal de Verê	43

Associações

ARSS.....	45
-----------	----

Consórcios

Consórcio intermunicipal da fronteira - Cif	47
---	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 147/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º—CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor Marcio Cezimbra das Chagas matrícula nº 2015, a contar de 18 de março a 01 de abril de 2025, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de março de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod444754

PORTARIA Nº 148/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º—CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora Luana da Silva Rosa de Oliveira matrícula nº 2927, a contar de 17 de março a 12 de setembro de 2025, conforme prevê o artigo 101 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º—A remuneração da licença maternidade será da seguinte forma:

— 120 (cento e vinte) dias, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme prevê o par.1º do artigo 72, da Lei Federal nº 10710/03.

— 60 (sessenta) dias consecutivos, com remuneração integral pago pelo Poder Executivo, conforme art. 2 da Lei Municipal nº 1652/15.

Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de março de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod444786

PORTARIA Nº. 06/2025

Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL PROFESSORA à servidora MARLEI TEREZINHA SCHMAINSKI NUNES e declara vacância de cargo.

O Prefeito Municipal de Ampére, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a Diretora Executiva do Instituto de Previdência do Município de Ampére, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXI da Lei nº 1781/2017, e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARLEI TEREZINHA SCHMAINSKI NUNES nº 2025.04.00096P.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº 41/2003 e de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal nº 1781/2017 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ampére, **RESOLVEM**

Art. 1º—Fica concedida à servidora MARLEI TEREZINHA SCHMAINSKI NUNES, brasileira, servidora pública municipal de Ampére, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 618, Classe C, 1º Turno, Nível 15, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º 4.***-***-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 7**-***-***-53, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – ESPECIAL PROFESSOR, com proventos mensais e integrais.

Art. 2º—Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria em caráter integral, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, perfazendo o valor de R\$ 6.575,74 (Seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo nº 2025.04.00096P, que será pago mensalmente pelo AMPEREPREVI.

Art. 3º—Será aplicada a paridade dos benefícios com a remuneração do servidor no cargo correspondente, regra está garantida pelo artigo 7º da E.C. nº 41/2003.

Art. 4º—Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do artigo 38 da Lei nº 1807/2018 – Estatuto do Servidor.

Art. 5º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 03 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Município de Ampére, 18 de março de 2025.

Douglas D. M. Potrich Andreia Badia - Prefeito Municipal Diretora Executiva

Cod444791

Contrato nº 64/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.769.989/0001-56.

Valor: R\$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 65/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: PERFLEX MÓVEIS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.718.646/0001-95.

Valor: R\$ 10.388,00 (Dez Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 66/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: FCOMM COM E DIST LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.535.491/0001-64.

Valor: R\$ 2.876,00 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 67/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MRM HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.920.517/0001-06.

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 68/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MARCIA ADRIANA DE SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.988.198/0001-70.

Valor: R\$ 1.394,10 (Hum Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Dez Centavos)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 69/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3323

Página 3 / 049

no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.010.343/0001-14.

Valor: R\$ 414,13 (Quatrocentos e Quatorze Reais e Treze Centavos)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 70/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: EXPANSÃO E-COMMERCE LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.122.044/0001-76.

Valor: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 71/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.408.899/0001-59.

Valor: R\$ 9.527,00 (Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod444793

Contrato nº 72/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.457.481/0001-58.

Valor: R\$ 26.235,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 73/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: LIFEPAAR DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.849.683/0001-82.

Valor: R\$ 6.983,80 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 74/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MAMUTH TECNOLOGIA DIST. LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.601.436/0001-53.

Valor: R\$ 5.571,35 (Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 75/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MEDMED COM DE MAT HOSPITALARES EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.064.557/0001-08.

Valor: R\$ 1.690,90 (Hum Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Noventa Centavos)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 76/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: B.D.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.496.119/0001-09.

Valor: R\$ 2.310,00 (Dois Mil, Trezentos e Dez Reais)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 77/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.063.371/0001-04.

Valor: R\$ 7.301,90 (Sete Mil, Trezentos e Um Reais e Noventa Centavos)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 78/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: J.F COMÉRCIO DE MAT. E MED. HOSP. LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.525.517/0001-37.

Valor: R\$ 212,65 (Duzentos e Doze Reais e Cinco Centavos)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 79/2025

Pregão Eletrônico 01/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: R3 TECNOLOGIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.254.793/0001-94.
Valor: R\$ 3.324,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais)
Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod444794

Contrato nº 81/2025

Pregão Eletrônico 01/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.877.319/0001-19.
Valor: R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)
Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 82/2025

Pregão Eletrônico 01/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: CENTERDATA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INF. E SERV. LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.593.051/0001-78.
Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)
Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod444795

EDITAL Nº 012/2025

CONVOCAÇÃO
Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
CONVOCAR as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado—PSS conforme Edital nº 01/2023 e homologado através do Edital nº 04/2023, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no período de 20 a 23 de março de 2025, a fim de se habilitarem em respectiva nomeação.
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

BIANCA RODRIGUES MACHADO DA SILVA
JÉSSICA VIEIRA DE AZEVEDO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de março de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod444755

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Octávio Mazzuco,
Matrícula: 1693
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA—PR

Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 19/03/2025 às 06h00
Data e hora de retorno: 20/03/2025 às 07h00
Veículo: SEC-8F32
BRUNA LUQUINI MAZZUCO - SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod444790

Contrato nº 53/2025

Pregão Eletrônico 01/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.593.430/0001-50.
Valor: R\$ 35.819,25 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 54/2025

Pregão Eletrônico 01/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: ITAPAMED IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSP. LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.322.844/0001-88.
Valor: R\$ 18.027,00 (Dezoito Mil e Vinte e Sete Reais)
Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 55/2025

Pregão Eletrônico 01/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: EQUIPSUL COM. E ASSIST. TÉC. DE EQUIP. A SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.999.842/0001-46.
Valor: R\$ 216,00 (Duzentos e Dezesesseis Reais)
Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 56/2025

Pregão Eletrônico 01/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: CONTROLE SERVIÇOS E COM DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.592.584/0002-76.
Valor: R\$ 7.597,60 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos)
Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 58/2025

Pregão Eletrônico 01/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: PRIME SYSTEM LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.841.664/0001-60.
Valor: R\$ 575,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3323

Página 5 / 049

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 59/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: VITALLI COM. E IMP. LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.422.196/0001-51.

Valor: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 61/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.583.026/0001-69.

Valor: R\$ 2.370,62 (Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 63/2025

Pregão Eletrônico 01/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: VIALUMENS AUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.335.448/0001-78.

Valor: R\$ 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais)

Vigência: Início: 12/03/2025 Término: 12/03/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos novos para clínica da mulher e do bebê, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod444792

Normativa de Aplicação Nº 01/2025

Avaliação Contínua da Aprendizagem – Ciclo I – Compromisso Criança Alfabetizada

A Secretaria Municipal de Educação estabelece, por meio desta normativa, as diretrizes para a aplicação da Avaliação Contínua da Aprendizagem – Ciclo I / 2025, promovida pelo Ministério da Educação em parceria com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF).

É fundamental que a equipe responsável pela aplicação conheça e siga rigorosamente as orientações descritas neste documento. Em caso de dúvidas, os aplicadores poderão recorrer à Secretaria de Educação ou aos materiais de apoio disponíveis na Plataforma, como tutoriais, vídeos explicativos, perguntas frequentes e canais de atendimento.

1. Organização das Turmas para Aplicação

A avaliação, será aplicada, nesta edição, às turmas de 1º ao 5º ano, conforme descrito na tabela abaixo:

	ESCRITA	FLUÊNCIA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1º ano	-	-	Caderno nº: P0101	Caderno nº: M0101
2º ano	Caderno nº: EP0203	-	Caderno nº: P0206	Caderno nº: M0204
3º ano	Caderno nº: EP0302	Caderno nº: D0304	Caderno nº: P0305	Caderno nº: M0307
4º ano	Caderno nº: EP0401	Caderno nº: D0401	Caderno nº: P0401	Caderno nº: M0401
5º ano	Caderno nº: EP0501	Caderno nº: D0501	Caderno nº: P0507	Caderno nº: M0504

2. Prazos para aplicação

Período de aplicação: 20 a 28 de março.

Prazo para lançamento dos resultados: até 04 de abril.

3. Responsabilidades

- **Coordenador pedagógico:**
 - Receber, organizar e distribuir aos professores as avaliações enviadas pela secretaria municipal;
 - Prestar suporte aos professores durante a aplicação das avaliações;
 - Aplicar e registrar os resultados das avaliações de **fluência leitora** no aplicativo MEC avaliação.
- **Professor aplicador:**
 - Receber do coordenador pedagógico as avaliações e organizá-las no planejamento, garantindo a aplicação dentro do prazo estabelecido.;



Rua Presidente Kennedy, 1460, Centro, Ampére, Pr
e-mail: educacao@ampere.pr.gov.br / whatsapp (46)3547-1674



Prefeitura de Ampere
União e Progresso

ADM 2025-2028



- Ler atentamente as orientações para a aplicação das avaliações de escrita, fluência, língua portuguesa e matemática contidas nesta normativa;
- Dialogar com os estudantes sobre a importância das avaliações, tranquilizando-os para um melhor desempenho;
- Aplicar e registrar os resultados das avaliações de **Escrita, Língua Portuguesa e Matemática** no aplicativo MEC avaliação ou por meio da plataforma Criança Alfabetizada (<https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/>)
- **Após o lançamento dos dados**, analisar os resultados na plataforma e planejar intervenções pedagógicas conforme necessário.

4. Orientações para a aplicação das avaliações

- 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESCRITA:

→ Duração de até **35 minutos**.

Acesse as orientações através do link: https://drive.google.com/file/d/1vjbyrcG5u-48p0Nz_7T2KjXiDTpijw8/view

- 4º e 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESCRITA:

→ Duração de até **40 minutos**.

Acesse as orientações através do link:

https://drive.google.com/file/d/1qlbKP9ZCpdXbZJj_1TSRqwipsJY19ifW/view?usp=sharing

- 1º ao 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA (LEITURA) E MATEMÁTICA:

→ Duração de até **1h20min** para cada componente curricular.

Acesse as orientações através do link:

<https://drive.google.com/file/d/1XFgeKLAlcM6WJfBdaPEWcFXk-RNnLtm/view?usp=sharing>

- 4º e 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA (LEITURA) E MATEMÁTICA:

→ Duração de até **1 hora** para responder ao teste e transcrever as respostas para o Cartão de Respostas de cada componente curricular.

Acesse as orientações através do link:

<https://drive.google.com/file/d/1z5Y6nvPcxnAER0Yo4fOpUoUutVL4lboY/view?usp=sharing>

- 3º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FLUÊNCIA EM LEITURA:

→ A leitura de cada questão, realizada pela criança, terá duração de 62 segundos. Todas as palavras lidas durante esse tempo serão consideradas para fins de correção. No terceiro item, que consiste na leitura de um texto, caso os 62 segundos se esgotem e a criança ainda não tenha concluído a leitura, permita que ela a finalize, pois a compreensão da história é fundamental para responder às três questões de interpretação subsequentes. No entanto, o tempo despendido para



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE AMPERE

Rua Presidente Kennedy, 1460, Centro, Ampere, Pr

e-mail: educacao@ampere.pr.gov.br / whatsapp (46)3547-1674



Prefeitura de Ampere
União e Progresso

ADM 2025-2028



completar a leitura do texto após os 62 segundos iniciais não será considerado para avaliação na Ficha de Acompanhamento Individual

Acesse as orientações através do link: <https://drive.google.com/file/d/1aH--E0I0X-B8hFEgow0cU0vq2FU8xRle/view?usp=sharing>

5. Guia de correção - Escrita

→ ESCRITA – 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

→ **Acesse as orientações através do link:**

https://drive.google.com/file/d/1RtlmISA52Y_HurfEgAl0nHmccA3BR8ez/view?usp=sharing

→ ESCRITA – 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

→ **Acesse as orientações através do link:**

<https://drive.google.com/file/d/1pBInoRTvwGXGAHh-iTOGZ-7jXrZ8429K/view?usp=sharing>

→ ESCRITA – 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

→ **Acesse as orientações através do link:**

<https://drive.google.com/file/d/1gdbwxPR4nUhbDajVGPAwEuqoTdg3ijnX/view?usp=sharing>

→ ESCRITA – 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

→ **Acesse as orientações através do link:**

<https://drive.google.com/file/d/1TRPR4KtdvcMeN392asnCZvKxorbBVRq6/view?usp=sharing>

6. Guia de correção - Fluência

→ FLUÊNCIA EM LEITURA (LÍNGUA PORTUGUESA) – 3EF

→ **Acesse as orientações através do link:**

<https://drive.google.com/file/d/1ZLtcy7D2VmaP2TyWgW-nMeNJ6wtNnBmK/view?usp=sharing>

→ FLUÊNCIA EM LEITURA (LÍNGUA PORTUGUESA) – 4EF

→ **Acesse as orientações através do link:**

https://drive.google.com/file/d/1Bnw-TDcsjOrMuC2_CM-wlTSAAdkJ3RsZn/view?usp=sharing

→ FLUÊNCIA EM LEITURA (LÍNGUA PORTUGUESA) – 5EF



Rua Presidente Kennedy, 1460, Centro, Ampere, Pr

e-mail: educacao@ampere.pr.gov.br / whatsapp (46)3547-1674



Prefeitura de Ampère
União e Progresso

ADM 2025-2028



→ **Acesse as orientações através do link:**

https://drive.google.com/file/d/1gK_hdIkpfJ_oxcprHOTKGgQiGo8Jzmq/view?usp=sharing

7. Orientação para aplicação com crianças da Educação especial

Para crianças com necessidades especiais, a plataforma CNCA disponibiliza apenas o caderno de avaliação ampliado. Os demais estudantes com outros diagnósticos deverão utilizar os cadernos de avaliação regulares. A aplicação deverá seguir a forma de atendimento usual na instituição, com as adaptações necessárias para cada estudante.

8. Lançamento das respostas

O lançamento das respostas deverá ser realizado por meio do aplicativo *MEC Avaliação*, disponível apenas para dispositivos Android. Para os usuários que não possuem Android, o lançamento poderá ser feito diretamente na plataforma online.

→ Acesse tutorial para realizar o pré-cadastro na plataforma:

<https://drive.google.com/file/d/1d0Hlc6i7KRrZdTV7elRPrR0Rw-lypJBf/view?usp=sharing>

→ Acesse o tutorial de lançamento dos resultados na plataforma:

<https://drive.google.com/file/d/1gP83zQ8eCvjVZ1POAd0JPUYeQPn2gg7u/view?usp=sharing>

→ Acesse tutorial de lançamento via aplicativo:

<https://drive.google.com/file/d/1Cg1uhhb15AFmDb6jqYYCRhdk06c41Hs/view?usp=sharing>

8. Acesso aos resultados

O professor em conjunto com a equipe gestora da instituição, deverá acessar os resultados com o objetivo de identificar as habilidades já desenvolvidas pelos alunos e aquelas que necessitam de atenção, propondo melhorias pedagógicas.

A direção da instituição deverá organizar momentos para a análise desses resultados, em parceria com a equipe gestora.

→ Acesse o tutorial para a análise dos resultados:

<https://drive.google.com/file/d/1ghesunLpqib8mdG6XlA97EuNHhPlZjeL/view?usp=sharing>

9. Uso das avaliações como instrumento avaliativo trimestral

Os instrumentos avaliativos da plataforma CNCA deverão ser utilizados em pelo menos uma das avaliações obrigatórias do período avaliativo (2 avaliações e 2 recuperações).



Rua Presidente Kennedy, 1460, Centro, Ampère, Pr

e-mail: educacao@ampere.pr.gov.br / whatsapp (46)3547-1674



Prefeitura de Ampére
União e Progresso

ADM 2025-2028



11. Link para baixar os cadernos de aplicação:

<https://drive.google.com/drive/folders/1U1jscRVQwLAc9FnvoeHhH1A7P9kqivKS?usp=sharing>

12. Link para baixar os cadernos dos alunos:

<https://drive.google.com/drive/folders/1Imu9YqxKHMEFPk0cXRuoDglwfHkHzeb0?usp=sharing>

13. Link para consulta de lives e tutoriais:

<https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/#!/ajuda>

Margarete Dal Molin Filho
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 307/2019

Cod444789

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

PORTARIA Nº 035/2025

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor municipal RAFAEL ADRIANO KIST, referente ao período aquisitivo de 11/02/2019 à 09/06/2024, tendo início em 24/03/2025 à 21/06/2025, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de março de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod444756

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2023

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 02/2023 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 02/2023
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA, COM CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) EDIÇÕES SEMANAIS, DOS ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE A PUBLICAR (PUBLICAÇÕES EM MÍDIA FÍSICA) TENDO QUE A EMPRESA CONTRATADA PARTICIPAR IN LOCO DAS SESSÕES ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENIDADES OFICIAIS REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATO: 05/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PR
CNPJ CONTRATANTE : 02.021.151/0001.51
CONTRATADA : RCO COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ CONTRATADA: 68.821.735/0001-10
VALOR MENSAL PRATICADO NO PERÍODO 01/04/2024 A 31/03/2025 – R\$ 3.971,38 (Três mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos)
NOVO VALOR MENSAL PRATICADO: R\$ 4.172,24 (Quatro mil, cento e setenta e dois reais, e vinte e quatro centavos) – AJUSTE PREVISTO EM EDITAL E COM BASE NO IPCA NO PERÍODO
VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 50.066,88 (Cinquenta mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
RECURSOS/DOTAÇÃO: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 1.031.0017.2001.3.390
39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DISPOSITIVO LEGAL DE PREVISÃO DE ADITIVO: ARTIGO 107 DA LEI NACIONAL Nº 14.133/2024 – LEI GERAL DE LICITAÇÕES.
PERÍODO DE VALIDADE DESTES ADITIVOS CONTRATUAIS – 31/03/2025 A 31/03/2026

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

Cod444733

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2023

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 01/2023 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 01/2023
CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS SERÁ OBRIGATORIAMENTE NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, OCORRENDO TAMBÉM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRACÃO, DEVENDO TAMBÉM A CONTRATADA ATENDER AS DEMAIS CONVOCAÇÕES QUE A CONTRATANTE ACHAR PERTINENTE O ATENDIMENTO IN LOCO PELA CONTRATADA.
CONTRATO: 04/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PR
CNPJ CONTRATANTE : 02.021.151/0001.51
CONTRATADA : RÁDIO TRI-FRONTEIRA LTDA
CNPJ CONTRATADA: 83.218.008/0001-51
VALOR MENSAL PRATICADO NO PERÍODO 01/04/2024 A 31/03/2025 – R\$ 4.770,00 (Quatro mil, setecentos e setenta reais)
NOVO VALOR MENSAL PRATICADO: R\$ 4.938,55 (Quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) – AJUSTE PREVISTO EM EDITAL E COM BASE NO IPCA NO PERÍODO
VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 59.262,60 (Cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)
RECURSOS/DOTAÇÃO: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 1.031.0017.2001.3.390
39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DISPOSITIVO LEGAL DE PREVISÃO DE ADITIVO: ARTIGO 107 DA LEI NACIONAL Nº 14.133/2024 – LEI GERAL DE LICITAÇÕES.
PERÍODO DE VALIDADE DESTES ADITIVOS CONTRATUAIS – 31/03/2025 A 31/03/2026

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

Cod444734

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº 029/2025

SÚMULA – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente”.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.188/2024 de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 1.541.006,46 (Um milhão quinhentos e quarenta e um mil seis reais e quarenta e seis centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.123.0004.2015	Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças		
3390.93.00.00-1171	Indenizações e Restituições	607	20.091,02
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.0005.2020	Manutenção da Atenção Primária a saúde		
4490.52.00.00-1685	Equipamentos e Material Permanente	000	300.000,00
06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
06003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0006.2041	Bloco da Proteção Social e Especial de Média e alta complexidade		
4490.52.00.00-3255	Equipamentos e Material Permanente	983	41.766,42
08.244.0006.2042	Proteção Social Básica		
4490.52.00.00-3455	Equipamentos e Material Permanente	1110	76.226,63
06004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0006.6043	Programas e Projetos de Proteção a Criança e do Adolescente		
3390.93.00.00-3540	Indenizações e Restituições	1038	1.229,22
06005	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
08.241.0006.2044	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção ao Idoso		
3390.30.00.00-3595	Material de Consumo	1099	3.456,27
4490.52.00.00-3675	Equipamentos e Material Permanente	1099	9.139,81
3390.39.00.00-3635	Outros serv. De Terc. Pes. Jurídica	0985	3.363,12
3390.39.00.00-3636	Outros serv. De Terc. Pes. Jurídica	1201	25.162,95
3390.39.00.00-3630	Outros serv. De Terc. Pes. Jurídica	900	22.176,51
08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		
08001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		
26.782.0010.1017	Readequação de Estradas Rurais		
4490.51.00.00-5680	Obras e Instalações	1192	1.038.394,51
TOTAL DO CRÉDITO			1.541.006,46

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar e especial, será utilizado como recursos, o superávit financeiro e o provável excesso, conforme a seguir discriminado:

SUPERAVIT FINANCEIRO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
607	Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais no Quadro Urbano	20.091,02
1192	Emendas Individuais Impositivas–transf especial–Def Federal Sergio Souza	1.038.394,51
000	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
1038	Transferências do FIA Primeira Infância	929,22
1099	Fundo do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	12.596,08
1201	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais–Viagem mais 60 Fase 2	25.162,95
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º–I.N RFB nº 1131/2011	22.176,51
983	SIGTV–ESTRUT DA REDE DE SERV DO SUAS–CUSTEIO–A PARTIR DE 2022	41.766,42
985	TRANSFERENCIA AO IDOSO PR VIAJA MAIS 60	3.363,12
1110	Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículos–GND 4	76.226,63
SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.540.706,46

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CONTA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
132101010408000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS–CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL–FONTE 1038–392022	300,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		300,00

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1158/2024 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 14 de junho de 2024 para o exercício financeiro de 2025, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1188/2024 de 26 de dezembro de 2024 para o exercício financeiro de 2025–nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º–Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr., em 14 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod444798

TERMO ADITIVO 2

CONTRATO 6/2021-PMCDs

Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino leiteiro para suprir as necessidades do Departamento de Agricultura.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA–ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede a Linha Menino Jesus, , S/N–CEP: 85601970–BAIRRO: Zona Rural, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.108.829/0001-51 neste ato devidamente representada por Francisco Romano Gaievski de CPF 659.557.819-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 16/03/2026 e vigência em 16/03/2026.

1.2 Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 4,866500%, entre março de 2024 e fevereiro de 2025, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	01	Sêmen bovino da raça holandesa criopreservado em Nitrogênio líquido, com apresentação em palhetas contendo volume = ou > 0,5 ml, concentração espermática = ou > 30 milhões de espermatozoides e com viabilidade = ou > 30% de viáveis pós descongelação.	UN	R\$ 0,97	R\$ 20,87
01	02	Sêmen bovino da raça jersey criopreservado em Nitrogênio líquido, com apresentação em palhetas contendo volume = ou > 0,5 ml, concentração espermática = ou > 30 milhões de espermatozoides e com viabilidade = ou > 30% de viáveis pós descongelação.	UN	R\$ 0,97	R\$ 20,87

1.3 O presente termo importara em um valor total de 776,00 (Setecentos e Setenta e Seis Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 14/03/2025.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod444783

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3323

Página 14 / 049

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2025 – Data 17/03/2025

Ref. Pregão 36/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): VADIWIL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Sediada na AVENIDA ARAUCARIA, 0 PREDIO-CEP: 85557000-BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.335.650/0002-66

OBJETO(S): Aquisição de Eletrodomésticos e Móveis destinados a Unidade Socioassistencial Beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-Escola de Educação Básica Elenita de Almeida Ferreira.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 499,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 06 meses

Prazo de vigência: 12 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2584	06.003.08.244.0006.2034	983	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod444784

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº 137, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Determina luto oficial pelo período de três dias pelo falecimento da Servidora Pública Municipal MARISTELA DE MATTOS BOEIRA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguieirinha, Estado do Paraná, Sr. LEANDRO DORINI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. MARISTELA DE MATTOS BOEIRA, ocorrido em 18 de março de 2025;

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados ao Município, em especial a Secretaria de Saúde, tendo exercido com dedicação e zelo a função de Enfermeira; CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Determinar luto oficial no Município de Manguieirinha, Estado do Paraná, pelo período de três dias a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. MARISTELA DE MATTOS BOEIRA.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguieirinha, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Manguieirinha

Cod444768

PORTARIA Nº 11 DE 19 DE MARÇO DE 2025

Designa os membros da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito do Município de Manguieirinha, Estado do Paraná, Sr. LEANDRO DORINI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos constantes do Art. 66, incisos VIII e IX, ambos referentes a Lei Orgânica do Município de Manguieirinha; e CONSIDERANDO o Art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 2012, e Art. 7º da Lei Estadual nº 18.519, de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Equipe de Apoio:

PRESIDENTE: Camila Realí Pedreira;

VICE-PRESIDENTE: Eleni Aparecida Stein Carli;

SECRETÁRIA: Sonia de Fatima Mignune;

SEGUNDA SECRETÁRIA: Mariluci de Oliveira;

EQUIPE DE APOIO: Juliana Tiepo, Ladjane Brunetti, Luis Fernando Gonçalves de Moraes, Beatriz Damer de Oliveira, Marlene Nogueira dos Santos, Fernanda Martinello Baum e Marina Battocchio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguieirinha, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de março de 2025.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Manguieirinha

Cod444769

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2025 – PMM

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 002/2025 – PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 – PMM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: KATRU ASSESSORIA LTDA

CNPJ/MF: n.º 30.140.174/0001-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de capacitação, diagnóstico de dados e indicadores, bem como assessoria técnica para planejamento do quadriênio 2026-2029, junto às Secretarias Municipais de Manguieirinha. VALOR: R\$ 26.839,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e nove reais), correspondente à prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros necessários para a execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08.001.04.122.0003.201 9.3.3.90.39.00, vinculada ao organograma 08.001, conforme planejamento financeiro do Município de Manguieirinha/PR.

EXECUÇÃO: Conforme Edital

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2025.

Manguieirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2025 – PMM

REFERENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – PMM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: ANDREA DE MOURA LTDA

CNPJ/MF: n.º 40.318.138/0001-58

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa ANDREA DE

MOURA LTDA, prestadora de serviços em apresentações artísticas, para a realização do Evento do Dia da Mulher, visando atender as necessidades da Secretaria da Mulher do Município de Manguieirinha.

VALOR: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros necessários para a execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 16.001.14.422.0003.206 6.3.3.90.39.00, vinculada ao organograma 16.001, conforme planejamento financeiro do Município de Manguieirinha/PR.

EXECUÇÃO: Conforme Edital

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Manguieirinha,

PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2025 – PMM

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 – PMM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA

CNPJ/MF: Nº 05.573.061/0001-61

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa ANDREA DE MOURA LTDA, prestadora de serviços em apresentações artísticas, para a realização do Evento do Dia da Mulher, visando atender as necessidades da Secretaria da Mulher do Município de Manguieirinha.

VALOR: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros necessários para a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias nº 12.003.18.542.0012.2 068.4.4.90.52.00, vinculadas ao organograma 12.003, conforme planejamento financeiro do Município de Manguieirinha/PR.

EXECUÇÃO: Conforme Edital

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Manguieirinha,

PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2025 – PMM

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-PMM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a assinatura anual da ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, disponibilizada pela plataforma Banco de Preços – NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., conforme especificações constantes no Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-PMM.

VALOR: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação (36) – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA.

EXECUÇÃO: Conforme Edital

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2025.

Manguieirinha, ..

PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2025 – PMM

REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA

CNPJ/MF: Nº 28.594.525/0001-11

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sonorização, iluminação cenográfica e decoração temática para o Evento do Dia da Mulher, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Política às Mulheres, conforme especificações constantes no Processo de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025-PMM.

VALOR: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias 16.002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, código orçamentário 16.002.14.422.0003.2067.3.3.90.39.00, e 16.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA ÀS MULHERES, código orçamentário 16.001.14.422.0003.2066.3.3.90.39.00.

EXECUÇÃO: Conforme Edital

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2025.

Manguieirinha,

PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod444802

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-29
PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 1060, CEP 85540-000
MANGUEIRINHA – PR

Edital nº
002/2025
PSS Estagiários

EDITAL nº 002/2025 - PSS Estagiários

Processo Seletivo Simplificado para desenvolvimento de estágio remunerado e não obrigatório junto ao Município de Manguinhos, PR

O **MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, PR**, torna pública a realização do Processo Seletivo para abertura de 04 (quatro) vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de Nível Médio/técnico, Ensino Superior e Pós-Graduação, para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Manguinhos, PR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital e pelas leis que se referem ao presente certame, o qual será promovido pela Prefeitura Municipal de Manguinhos, PR, e executado pelo Centro de Integração de Estudantes – CIN Estágios, com escritório posto na cidade de Pato Branco – PR, Rua Jaciretã, 23, centro, (46) 99141-5256, o qual foi constituído através do processo licitatório nº 023/2022 e Pregão Presencial nº 007/2022, contrato nº 038/2022, como responsável pelos procedimentos necessários para a realização do presente certame, junto ao município de Manguinhos, PR, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao eventual preenchimento das vagas a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Manguinhos, PR, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, conforme item 2.3. do presente Edital.

1.3. O aperfeiçoamento do presente certame de seleção não induz à Administração Municipal a obrigatoriedade da contratação dos candidatos ao final da classificação. A contratação somente se dará se evidenciada, no curso da validade do certame, a real necessidade do serviço público, ou seja, a contratação efetiva do candidato dependerá das necessidades da administração do Município de Manguinhos, PR, aliado à efetiva disponibilidade financeira e orçamentária.

1.4. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Banca Examinadora o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.5. A convocação dos inscritos aprovados no processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, a qual será amplamente divulgada.

1.6. Cada aluno poderá se candidatar para apenas uma vaga do presente edital.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-29
PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 1060, CEP 85540-000
MANGUEIRINHA – PR

Edital nº
002/2025
PSS Estagiários

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas de estágio poderão ser ofertadas, de acordo com a necessidade, conforme item

2.3 – Das vagas, do presente Edital, desde que as atividades a serem desenvolvidas sejam condizentes com a formação ou profissionalização do candidato.

2.2. Os candidatos matriculados no 1º semestre/ano da graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) concorrerão em igualdade às vagas destinadas ao Nível Superior. Entretanto, serão avaliados com as notas do último ano do Ensino Médio.

2.2.1. Os candidatos matriculados no 1º semestre/ano da Pós-Graduação concorrerão em igualdade às vagas destinadas aos demais candidatos de Pós-Graduação. Entretanto, serão avaliados com as notas do último ano do curso do Ensino Superior.

2.3. Das vagas:

NÍVEL MÉDIO – 20h	
CURSO	VAGAS
Ensino Médio com Técnico em Administração	CR
Formação de Docentes	CR

NÍVEL SUPERIOR – 20h/30h	
CURSO	VAGAS
Administração	CR
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	CR
Engenharia Civil	CR
Farmácia	CR
Letras - Português/Inglês	CR
Licenciatura em Pedagogia	04 + CR
Licenciatura em Educação Física	CR
Licenciatura em Artes	CR
Licenciatura em Geografia	CR
Licenciatura em História	CR
Outras Licenciaturas na área da Educação	CR
Odontologia	CR
Serviço Social	CR
Medicina Veterinária	CR
Direito	CR
Psicologia	CR
Enfermagem	CR
Fisioterapia	CR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-29
PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 1060, CEP 85540-000
MANGUEIRINHA – PR

Edital nº
002/2025
PSS Estagiários

ESPECIALIZAÇÃO – 20h/30h	
CURSO	VAGAS
Pós-graduação na área da Educação	CR
Pós-graduação em Educação Especial	CR

*CR: Cadastro de Reserva

2.4. Os candidatos devem seguir as normas do Ministério da Educação – MEC e Instituições de Ensino quanto à possibilidade de celebração de contrato de estágio, principalmente em que se refere à carga horária mínima cursada.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com necessidades especiais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.403 art 5º Inciso III, será assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de estágio ofertadas.

3.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais deverá, no ato da inscrição declarar-se portador de necessidades especiais e especificar o(s) tipo(s) de deficiência(s) e, posteriormente, se convocado, submeter-se à perícia Médica a ser determinada pelo Município de Manguinhos, PR, que opinará conclusivamente sobre a sua qualificação e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a necessidade especial da qual é portador realmente o habilita a ocupar uma das vagas reservadas (Constituição Federal, art. 37, VIII).

3.3. Os portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.4. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidade especial, se classificado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.5. As vagas destinadas a portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS VAGAS RESERVADAS A AUTODECLARANTES AFRODESCENDENTES

4.1. Aos candidatos participantes na qualidade de afrodescendente, de acordo com a Lei Municipal nº 2.403 art 5º Inciso I, será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio ofertadas.

4.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes aqueles que assim se autodeclararem no ato da inscrição, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.3. Constatada a falsidade da declaração, a que se refere este item, será o candidato eliminado

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-29
PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 1060, CEP 85540-000
MANGUEIRINHA – PR

Edital nº
002/2025
PSS Estagiários

do processo seletivo, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.4. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

4.5. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se afrodescendente, se classificado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4.6. As vagas destinadas a afrodescendentes que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.7. DAS VAGAS RESERVADAS AOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS

4.8. Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas AUTODECLARADAS indígenas, de acordo com a Lei Municipal nº 2.403 art 5º Inciso II, será assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de estágio ofertadas.

4.9. Os estudantes indígenas deverão efetuar sua inscrição e assinalar (x) SIM no campo específico das AUTODECLARAÇÕES presente na Ficha de Inscrições, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição constante no item 5.6.

4.10. Constatada a falsidade da declaração, a que se refere este item, será o candidato eliminado do processo seletivo, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.11. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

4.12. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se indígena se classificado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4.13. As vagas destinadas a indígenas que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato ao estágio deverá baixar, ler e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos pelo edital deste certame disponibilizado no site <https://estagios-cin.online/pss/mangueirinha> sendo que o formulário de inscrição deverá ser preenchido uma única vez.

5.2. A inscrição deverá ser efetuada entre os dias **20/03/2025 a 10/04/2025** conforme cronograma constante no Anexo I, através do link disponibilizado no site <https://estagios-cin.online/pss/mangueirinha>.

5.3. Os estudantes com deficiência ou afrodescendentes poderão optar por concorrer por uma das cotas, de acordo, respectivamente, com os itens 3. ou 4., do presente edital.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-29
PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 1060, CEP 85540-000
MANGUEIRINHA – PR

Edital nº
002/2025
PSS Estagiários

5.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato de inscrição.

5.5. Passo a passo para realizar a Inscrição:

- a) Preencher o formulário de inscrição no site: <https://estagios-cin.online/pss/mangueirinha>;
- b) Anexar cópia frente e verso do RG e CPF;
- c) Anexar cópia do Comprovante de Residência;
- d) Anexar Declaração de matrícula atualizada, **constando o curso e o semestre** em que está matriculado;
- e) Anexar Certidão de Notas (Histórico Escolar) obtidas no **último período (semestre ou ano)** cursado;
- f) Anexar Cópia de certificados de conclusão de cursos cuja carga horária **seja igual ou superior a 20 horas (FACULTATIVO)**.

5.6. As declarações de matrícula deverão ser emitidas a partir de 01 de fevereiro de 2025.

5.7. O aluno que se candidatar às vagas deste certame deverá estar devidamente matriculado no presente ano de 2025 e frequentando efetivamente o curso.

5.8. Os alunos que estejam no presente ano, 2025, matriculados no primeiro período/semestre do Curso Superior (Graduação) deverão apresentar histórico escolar do último ano do Ensino Médio.

5.8.1. Os alunos que estejam no presente ano, 2025, matriculados no primeiro período/semestre da Pós-Graduação deverão apresentar histórico escolar do último ano do Ensino Superior.

5.9. Em caso de candidato estrangeiro será observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

5.10. São requisitos para a inscrição:

- a) Idade mínima de 16 anos;
- b) Estar matriculado no ano letivo de 2025 e frequentando regularmente o curso;
- c) Dispor de tempo mínimo de 6 meses para estágio antes do término do curso;
- d) Disponibilidade de horário para estágio;
- e) Não ter realizado, em qualquer tempo, estágio por período superior a 01 (um ano) e 8 (oito) meses junto à Prefeitura do Município de Manguinhos.

5.11. Ao confirmar o preenchimento da ficha de inscrição será gerado um arquivo no formato PDF que pode ser salvo/impresso, sendo este o comprovante de inscrição. A recuperação, consulta e impressão da 2ª via da ficha de inscrição pode ser gerada no site <https://estagios-cin.online/pss/mangueirinha> por meio do CPF informado na ficha de inscrição.

5.12. O candidato apresentará os documentos somente de forma eletrônica para fins de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-29
PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 1060, CEP 85540-000
MANGUEIRINHA – PR

Edital nº
002/2025
PSS Estagiários

6.1. A **avaliação dos conhecimentos** do aluno **será por meio da média aritmética obtida pelo candidato no último período (ano ou semestre) cursado** em sua respectiva Instituição de Ensino, conforme a Certidão das Notas (Histórico Escolar), **somado aos certificados apresentados conforme possibilitado no Item 6.4.** (respeitando o limite máximo de 3 (três) certificados por candidato).

6.2. Para efeito de cálculo da média serão consideradas as notas referentes a todas as disciplinas nas quais o aluno estava matriculado no último período (ano ou semestre), considera-se, portanto, também as disciplinas nas quais o aluno incidiu em reprovações e condicionados aos exames finais.

6.3. Aos estudantes sujeitos à avaliação por conceito serão utilizadas as seguintes tabelas de conversão para atribuição da nota de classificação, nos seus respectivos casos:

CONCEITO POR DISCIPLINA	MÉDIA A SER INCLUÍDA
EXCELENTE	9,5
MUITO BOM	8,4
BOM	7,4
SUFICIENTE	6,4
INSUFICIENTE	2,9

CONCEITO POR DISCIPLINA	MÉDIA A SER INCLUÍDA
A	9,5
B	8,4
C	7,4
D	6,4
E	2,9

A cada certificado de conclusão de curso com carga horária igual ou superior a 20 horas, apresentado pelo aluno no ato de inscrição haverá um adicional de 0,3 pontos na sua pontuação, sendo três certificados o limite para cada candidato apresentar.

6.4. Os candidatos serão classificados de acordo com as médias em ordem decrescente.

6.5. Será desclassificado o candidato que, após realizada a avaliação dos seus conhecimentos através da média aritmética obtida por meio do cálculo de notas constante em seu Histórico Escolar do último período (ano ou semestre) cursado, tenha obtido média inferior a 4,0.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate no resultado terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que tiver:

- a) cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate;
- b) o de maior idade.

8. DOS RECURSOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-29
PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 1060, CEP 85540-000
MANGUEIRINHA – PR

Edital nº
002/2025
PSS Estagiários

8.1. Serão admitidos recursos a serem interpostos respeitados os prazos referidos no Cronograma, constante no Anexo I deste edital.

8.2. Caberão recursos somente dos itens abaixo:

a) da divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições e Classificação Preliminar;

8.3. Para recorrer, o candidato deverá interpor recurso por meio do e-mail: patobranco@estagioscin.org.br, com as seguintes especificações:

a) Nome do candidato;

b) Número do CPF;

c) Vaga da Inscrição;

d) A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;

e) Fundamentação, com as devidas razões do recurso.

8.4. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

8.5. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação de edital específico.

8.6. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.7. Não será aceito recurso referente a ausência dos documentos exigidos no item 5.5 – Documentos para inscrição.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. O candidato será desclassificado do processo seletivo se:

a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) Não forem localizados em decorrência de telefone/e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

c) Não apresentar no ato da inscrição toda a documentação exigida neste edital;

d) Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

e) Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado.

10. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

10.1. No ato da Convocação, o candidato deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, portando seus documentos pessoais e Declaração de Matrícula original atualizada, para comprovar sua regularidade acadêmica.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) atualizado e número de telefone para viabilizar os contatos necessários.

10.3. Os candidatos classificados para determinada vaga e carga horária poderão, a critério da necessidade do serviço público e condicionado a aceitação do candidato, serem convocados

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-29
PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 1060, CEP 85540-000
MANGUEIRINHA – PR

Edital nº
002/2025
PSS Estagiários

para atuarem em vaga e carga horária diversa da sua inscrição inicial, desde que compatível com sua formação acadêmica.

10.4. Em caso de não aceitação, por parte do candidato, à vaga aberta, caso requeira formalmente e por escrito, o candidato convocado migrará para o final da lista de classificação.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os estagiários convocados estarão subordinados à Lei Federal nº 11.788/2008, inclusive ao que diz respeito ao tempo máximo permitido de estágio, de 24 (vinte e quatro) meses, de modo que não formarão vínculo empregatício com o Município de Manguinhos.

11.2. Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal de Manguinhos, conforme já esclarecido neste edital.

11.3. O candidato contratado que não desenvolver as atividades de acordo com a expectativa, por incompatibilidade, apresentar comportamento que não condiz com a função ou praticar atos de improbidade, poderá ter seu contrato rescindido por parte da unidade concedente de estágio antes do término inicialmente previsto.

11.4. A contratação para realização de estágio não obrigatório, remunerado, sem vínculo empregatício, dar-se-á mediante assinatura de TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, celebrado entre estagiário e esta municipalidade, com interveniência da Instituição de Ensino e do CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN.

11.5. A carga horário de estágio e o valor da bolsa-auxílio serão distribuídos da seguinte forma:

Nível	Carga horária	Bolsa-Auxílio	Aux. transporte	Total
Estagiários de Nível Médio/técnico	20h	R\$ 500,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
Estagiários de Ensino Superior e Pós-Graduação	20h	R\$ 706,54	R\$ 100,00	R\$ 806,54
Estagiários de Ensino Superior e Pós-Graduação	30h	R\$ 1.059,81	R\$ 100,00	R\$ 1.159,81

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O presente processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

13.2. O candidato aprovado deve ter disponibilidade para estagiar em regime de 06 (seis) horas

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3323

Página 24 / 049

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-29
PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 1060, CEP 85540-000
MANGUEIRINHA – PR

Edital nº
002/2025
PSS Estagiários

diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período matutino ou vespertino conforme os limites previstos na Lei nº 11.788/08.

13.3. Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Mangueirinha, PR, 19 de março de 2025.

Leandro Dorini
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3323

Página 25 / 049

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-29
PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 1060, CEP 85540-000
MANGUEIRINHA – PR

Edital nº
002/2025
PSS Estagiários

ANEXO I - CRONOGRAMA

FASES DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Período das Inscrições	20/03/2025 a 10/04/2025 https://estagios-cin.online/pss/mangueirinha
Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições e Classificação Preliminar	17/04/2025 no site: https://estagios-cin.online/pss/mangueirinha
Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições e Classificação Preliminar	22/04/2025— pelo e-mail: patobranco@estagioscin.org.br
Publicação das Respostas aos Recursos da Homologação Preliminar das Inscrições e Classificação Preliminar	23/04/2025 no site: https://estagios-cin.online/pss/mangueirinha
Publicação da Classificação Final	24/04/2025 no site: https://estagios-cin.online/pss/mangueirinha
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo

* Todas as publicações estarão disponíveis, nas datas aprazadas, no site da Prefeitura de Manguinhos e no site <https://estagios-cin.online/pss/mangueirinha>

Cod444780

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 30/2025
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 08/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2025
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: COR & ARTE PINTURAS LTDA – CNPJ: 50.360.853/0001-02
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviço de pintura a serem desempenhadas em prédios e locais públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de março de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de março de 2025
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod444770

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 31/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2025
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A – CNPJ: 95.420.188/0001-33
DO OBJETO: Assinatura anual do Jornal de Beltrão com circulação de terça a sábado no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 11.525,04 (onze mil quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de março de 2026
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de março de 2025
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod444771

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para construção de ponte em concreto armado (somente a mão de obra) sobre o Rio Jaracatiá, na comunidade de Santa Bárbara, sentido a Linha Pereira, no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme documentos de engenharia em anexo ao edital, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 25 de março de 2025 às 09h00min.
A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido.
O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal	TIAGO MARTINS Agente de Contratação
--	--

Cod444785

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N ° 84/2025

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.043,36
ORDEM	84/2025
BENEFICIÁRIO	Carla Koerich Ticianeli
MATRICULA	54364/4
CARGO	Nutricionista
DATA INÍCIO	19/03/2025
DATA TÉRMINO	21/03/2025
QUANTIDADE DIÁRIA	02
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Congresso Nacional de Secretários, Gestores e Diretores Municipais
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário

LOCAL-CIDADE	Foz do Iguaçu
--------------	---------------

Nova Esperança do Sudoeste, 19 de março 2025.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N ° 85/2025

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.043,36
ORDEM	85/2025
BENEFICIÁRIO	Marciele Arnauts
MATRICULA	575267/1
CARGO	Acessora Juridica
DATA INÍCIO	19/03/2025
DATA TÉRMINO	21/03/2025
QUANTIDADE DIÁRIA	02
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Congresso Nacional de Secretários, Gestores e Diretores Municipais
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Foz do Iguaçu

Nova Esperança do Sudoeste, 19 de março 2025.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N ° 86/2025

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.043,36
ORDEM	86/2025
BENEFICIÁRIO	Ana Paula Bonetti
MATRICULA	575267/1
CARGO	Sec. Munic. Administração
DATA INÍCIO	19/03/2025
DATA TÉRMINO	21/03/2025
QUANTIDADE DIÁRIA	02
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Congresso Nacional de Secretários, Gestores e Diretores Municipais
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Foz do Iguaçu

Nova Esperança do Sudoeste, 19 de março 2025.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N ° 87/2025

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.043,36
ORDEM	87/2025
BENEFICIÁRIO	Debora Bonetti da Silva
MATRICULA	5750-9/1
CARGO	Responsável do Departamento de Educação
DATA INÍCIO	19/03/2025
DATA TÉRMINO	21/03/2025
QUANTIDADE DIÁRIA	02
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Congresso Nacional de Secretários, Gestores e Diretores Municipais.
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Foz do Iguaçu

Nova Esperança do Sudoeste, 19 de março 2025.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3323

Página 27 / 049

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 88/2025

Base Legal Lei nº 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.043,36
ORDEM	88/2025
BENEFICIÁRIO	Maria Inês Rodrigues
MATRICULA	57185/2
CARGO	Oficial Administrativo
DATA INÍCIO	19/03/2025
DATA TÉRMINO	21/03/2025
QUANTIDADE DIÁRIA	02
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Congresso Nacional de Secretários, Gestores e Diretores Municipais.
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Foz do Iguaçu

Nova Esperança do Sudoeste, 19 de março 2025.

JAIME DA SILVA STANG

PREFEITO MUNICIPAL

ORDENADOR DA DESPESA

Cod444728



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024
EDITAL Nº. 011/2025.

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, **JAIME DA SILVA STANG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2024 de 05 de março de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I – A Eliminação do candidato, por não comparecer no prazo determinado pelo Edital de convocação nº. 010/2025 de 11 de março de 2025.

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS												
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	L.P.	R.C.	C.G.	C.E.	T.P.O.	PRÁTICA	N.F.	SITUAÇÃO	CLASS.	DATA NASC.	
274	EDER DIEGO ANDREANI	6	7	5	12	75,00	100,00	90,00	APROV	14º	01/01/1994	
821	ORLANDO GRITTI	5	4	6	14	74,50	100,00	89,80	APROV	15º	07/03/1985	



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

PREFEITO MUNICIPAL

Cod444787

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024.

EDITAL Nº. 012/2025.

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, **JAIME DA SILVA STANG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2024 de 05 de março de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Prova Objetiva, avaliação de títulos e prova prática, aberto através do Edital nº. 001/2024 de 05 de março de 2024, para o provimento dos Cargos Públicos relacionados abaixo.

II – Os candidatos, após a convocação, deverão comparecer na Sede do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, na Seção de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis onde receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VI). O não comparecimento no prazo determinado, salvo força maior, acarreta a eliminação do candidato, abrindo-se vaga para o candidato subsequente, na ordem de classificação.

III – Os Convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos no Paço Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, na Avenida Iguaçu, 750, Centro, de Segunda a Sexta feira das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do
Sudoeste, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3323

Página 32 / 049



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

ANEXO I

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 012/2025 de 19 de março de 2025.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSUMIR O CARGO PÚBLICO QUE SE HABILITOU NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA ABERTO ATRAVÉS DE EDITAL Nº. 001/2024 DE 05/03/2024.

ENFEMEIRO										
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	L.P.	R.C.	C.G.	C.E.	T.P.O.	N.F.	SITUAÇÃO	CLASS.	DATA NASC.
683	DAIANE TECCHIO	3	5	9	9	61,00	61,00	APROV	4º	10/08/1986
179	LARISSA ACKER MEOTTI	3	5	5	11	59,00	59,00	APROV	5º	22/05/2000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

Cod444788

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 22.063

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, além do disposto artigo 23 e demais disposições constantes na Lei Municipal nº 2.222/14 e Lei Municipal nº 1.670/2006; Tendo em vista a classificação e a aprovação no Concurso Público nº 01.01/2022, conforme Edital de Convocação nº 106.01/2022; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – A servidora abaixo, a contar de 06 de março de 2025:

PROFESSOR FUNDAMENTAL/INFANTIL – NÍVEL A-00

Nome	Data Nasc.	Lotação
TAIS BEPLER DA ROSA	07/10/1995	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 06 de março de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 22.064

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o falecimento, na data de 12/03/2025, do servidor João Maria Rodrigues; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – Por motivo de falecimento, o Sr. JOAO MARIA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 972.200.199-04, admitido em 18/02/2002, sob o regime Celetista, do cargo de VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a contar de 12 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 12 de março de 2025

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 22.065

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019; Considerando o parágrafo 14, do art. 37, da Constituição Federal, que diz o seguinte: “§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.”; Considerando que, conforme Carta de Concessão de Benefício, apresentada pelo INSS, a servidora celetista abaixo mencionada está aposentada por incapacidade permanente; Considerando que o pedido deste foi adentrado junto à autarquia em momento posterior à entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, assim como sua concessão; Considerando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), pela desnecessidade da instauração de procedimento administrativo para a exoneração dos referidos servidores, visto a natureza meramente constitucional-administrativa, e não sancionatória; Considerando que o Município de Palmas possui para seus servidores o Regime Geral de Previdência Social; Considerando o Protocolo nº 02785/2025 resolve:

EXONERAR

Art. 1º – Por motivo de aposentadoria, a Sra. IVANETE DANELLI, inscrita no CPF/MF nº 023.259.069-90, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Regime Estatutário, admitida em 17/09/2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 14 de março de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 22.066

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 02930/2025; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a Sra. HELENA BORGES DE SOUZA, inscrita no CPF/MF nº 038.908.769-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MULHERES), Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, na Escola Municipal Nerasi Menin Calza, admitida em 17/07/2017, a contar de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 14 de março de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 22.067

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 03001/2025; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, o Sr. GABRIEL RODRIGUES PENTEADO, inscrito no CPF/MF nº 143.015.109-90, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – JOVEM APRENDIZ PSS, Celetista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, na Escola Municipal Pequena Águia, admitido em 21/02/2024, a contar de 20 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 14 de março de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 22.068

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 02920/2025; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a Sra. LUCILENE DA APARECIDA CEZARIO DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 098.032.589-74, ocupante do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO ENSINO FUNDAMNETAL PSS, Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, admitida em 02/05/2023, a contar de 19 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 14 de março de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 22.069

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º – O servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas – PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 14 de março de 2025:

SERVIDOR	CPF	CARGO/LOTAÇÃO
RAJAN TECHIO DE ARAUJO	073.416.979-54	FARMACÊUTICO – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 14 de março de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 22.070

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 1666; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; Considerando a necessidade de reorganização da demanda de serviço; Considerando a estrita observância ao interesse público; Considerando o remanejamento de servidores, conforme necessidade de serviço e realocação; Considerando os Memorandos expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Assistência Social; resolve,

REMOVER

Art. 1º – Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 14 de março de 2025:

Funcionário	CPF	Função	Remover de:	Para:
EMERSON FERREIRA TIVES	105.734.219-00	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal Saúde	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Trânsito – Departamento de Urbanismo
MARELIS DE OLIVEIRA PADILHA	819.844.999-04	Telefonista	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal Saúde

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 14 de março de 2025

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

Cod444724

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3323

Página 34 / 049

ERRATA

ERRATA – PORTARIA Nº 22.014 – de 14 de fevereiro de 2025, Publicado no “DIOEMS”, em data de 21 de fevereiro de 2025. Edição nº 3305.

ONDE SE LÊ:

MARELIZE SANTOS RICARDO	087.992.309-00	CMEI ZENAIDE ANA VIVAN	VESPERTINO	INFANTIL 04 B
-------------------------	----------------	------------------------	------------	---------------

LEIA-SE

MARELIZE SANTOS SILVA	087.990.309-00	CMEI ZENAIDE ANA VIVAN	VESPERTINO	INFANTIL 04 B
-----------------------	----------------	------------------------	------------	---------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 17 de março de 2025.
Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

Cod444725

PORTARIA No 22.071

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2629/2018, de 28 de novembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Município de Clevelândia/PR, objetivando a permuta entre servidores do quadro do magistério de suas respectivas redes municipais de ensino; Considerando o Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Palmas/PR e o Município de Clevelândia/PR, o qual permite a permuta de servidores de cada Município; resolve:

PERMUTAR

Art. 1º – Os servidores do quadro do magistério abaixo mencionados, entre os Municípios de Palmas/PR e Clevelândia/PR, a contar de 17 de março de 2025:

***Permuta 1**

Nome	CPF	Permuta
Edenirce de Fatima dos Santos	033.506.269-55	De Clevelândia para Palmas
Cleci Terezinha Cancian	576.892.619-49	De Palmas para Clevelândia

***Permuta 2**

Nome	CPF	Permuta
Eliane Aparecida Rodrigues Pereti	842.486.969-91	De Clevelândia para Palmas
Lenir Maria Cancian	723.923.049-04	De Palmas para Clevelândia

***Permuta 3**

Nome	CPF	Permuta
Josielle de Fatima Alves	077.869.019-90	De Clevelândia para Palmas
Michelle Regina Barcelos	065.004.619-67	De Palmas para Clevelândia

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 17 de março de 2025.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod444727

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2023.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: QUALITA AGROVETERINARIA BRASIL LTDA
CNPJ Nº 29.739.393/0001-31
OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas Clínicas ou Hospitais Veterinários para realização de procedimentos contraceptivos de ovariectomia e orquiectomia (castração) de cães.
ORIGEM: Processo de Inexigibilidade nº. 01/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 28.02.2025 até 27.02.2026.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 45.180,00 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais).
Pranchita, 28 de fevereiro de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR - Prefeito Municipal

Cod444741

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23/2023.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: AUTO PEÇAS FRONTEIRA LTDA.
CNPJ Nº 29.643.659/0001-48.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MECÂNICA.
ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 02/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inalterado
Pranchita, 06 de março de 2025
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 25/2023.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: GABRIELA HOLLEN BERTOCHI.
CNPJ Nº 48.724.526/0001-40.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MECÂNICA.
ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 02/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inalterado
Pranchita, 06 de março de 2025
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 26/2023.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.
CNPJ Nº 10.934.336/0001-85.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MECÂNICA.
ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 02/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inalterado
Pranchita, 06 de março de 2025
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2023.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: JOAO PAULO KAKTIN.
CNPJ Nº 19.732.146/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MECÂNICA.
ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 02/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inalterado
Pranchita, 06 de março de 2025
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 28/2023.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: LUIS GUSTAVO SANDERS 00747169993.
CNPJ Nº 14.702.802/0001-58.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MECÂNICA.
ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 02/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inalterado
Pranchita, 06 de março de 2025
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 29/2023.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: Nelson Perszel-ME.
CNPJ Nº 81.036.949/0001-43.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MECÂNICA.
ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 02/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inalterado
Pranchita, 06 de março de 2025
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2023.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.
CNPJ Nº 04.132.587/0001-43.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MECÂNICA.
ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 02/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inalterado
Pranchita, 06 de março de 2025
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod444742

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 29/2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.
CNPJ Nº 07.136.551/0001-26.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 07/2020.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência, alterar o percentual da taxa de administração e aditar o valor contratual.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
Pranchita, 18 de março de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR - Prefeito Municipal

Cod444750

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público n.º 03/2025
Processo de Inexigibilidade n.º 03/2025
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA/PR, fundação pública de direito público, inscrita no CNPJ. sob o n.º 01.071.994/0001-08, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SENDO SOBREAVISOS OBSTÉTRICOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OBSTETRICOS A SEREM REALIZADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Proposta a partir das 08h00min. dia 27 de março de 2025, e ficará vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, até dia 26 de março de 2026. O Edital, e seus anexos, está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Ano XIV – Edição N° 3323

Página 36 / 049

www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 3540 1122. Pranchita, 19 de março de 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR - Diretor Superintendente

Cod444752

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.337, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar de São João–PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a posse do Conselheiro Tutelar, realizada em 18 de março de 2025, para o mandato do Conselho Tutelar do Município de São João/PR, referente a complementação ao mandato de 2024/2028, em substituição a Conselheira Fernanda Lorenzi, registrada em Ata do CMDCA nº 006/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar do Município de São João/PR, como membro titular: CRISLAINE MARTINS DE ANDRADE, portadora do CPF nº 071.***.***-32, convocada através do edital 006/2025 e Ata de Posse em 18-03-2025;

Art. 2º O membro do Conselho Tutelar ora nomeado, observará as competências que lhe é atribuída, conforme preconiza a lei federal nº 8.069/90–Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 1.899, de 20 de março de 2020 e alterações pela Lei nº 1.928, de 10 de março de 2021, Lei nº 2.024, de 13 de junho de 2023 e, atendendo ao regimento interno do Conselho Tutelar, publicado através da resolução do CMDCA, nº 05, de 17 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 19 de março de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO

Cod444776

Replicação por erro

DECRETO Nº 3.336, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que dispõe o art. 17º, da Lei nº 1.899, de 20-03-2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de São João, os seguintes conselheiros:

I–Membros indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Representantes da Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos:

THAIS GONÇALVES WELTER ILKIU e SANDRA MENEGOTO FIM, membros titulares; e ANDRIELI BORSATI e GILSON SCHENEIDER, membros suplentes;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

ELENICE CRISTINA SUSKO RIBEIRO e SILVANE FRITSCH BALTOKOSKI, membros titulares; e SILVANA APARECIDA DE SOUZA e ADRIANA ELIZA KUHN membros suplentes;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

EVERLISE BERNARDI, membro titular e EDER FERNANDO DA SILVA RAMOS, membro suplente.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

RONI PETERSON CASARIN, membro titular e DAIANA LORENZETT, membro suplente.

II–Membros das organizações representativas da sociedade civil: Representantes das escolas e associações de pais, mestres e funcionários do Ensino Infantil e outras instituições não-governamentais existentes no Município:

Representantes da APMF Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Fátima: ELEI DIANA SUTIL LEAL, membro titular; e LARISSA CARLA SANTOS DAS FLORES, membro suplente;

Representantes da APMF Colégio Estadual Tancredo Neves–Ensino Fundamental e Médio: TANIA APARECIDA HUPPES, membro titular; e CLAUDETE LIKES PENTEADO, membro suplente;

Representantes da Entidade APAE: Associação de Pais e Amigos Excepcionais: ANDERLA APARECIDA WARTHA, membro titular, e ROSILENE DALLACORT, membro suplente;

Representantes da Pastoral da Criança: OLIVIA OLINDA SCHNEIDER, membro titular e ROSENILDE DE FATIMA ARUDA DE OLIVEIRA, membro suplente;

Conselho da Comunidade da Comarca de São João/PR: GRACIELE SANTOS DE QUADROS, membro titular e PATRICIA UHLIK, membro suplente;

f) Representantes da Entidade Sicoob Integrado: CARLISE TONIETO GALVAGNI, membro titular e KAMILA CRISTINA RAFAELI, membro suplente.

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados é de 04 (quatro) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 14 de março de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO

Cod444800

PORTARIA Nº 7.010, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Altera, destitui e designa Servidores para a Função de Pedagogo em Escolas e Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.539, de 25-02-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária da função de Pedagoga na Escola Municipal Castro Alves

– EIEF, do município de São João, a servidora: Marli Da Fonseca, CPF 023.xxx.xxx-69 de 40 horas para 20 horas, designada pela Portaria nº 6.956, de 24/01/2025, a partir de 01/03/2025.

Art. 2º Designar, para a função de Pedagoga na Escola Municipal Castro Alves – EIEF, do município de São João, de 01/03/2025 a 19/12/2025, a servidora: Juliana Von Fruhauf Lamb Miotto, CPF 047.xxx.xxx-82 (20 horas).

Art. 3º Destituir, da função de Pedagoga na Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, do município de São João, a servidora: Marivani Garmus, CPF 022.xxx.xxx-04 (20 horas), designada pela Portaria nº 6.956, de 24/01/2025, a partir de 01/03/2025.

Art. 4º Alterar a carga horária da função de Pedagogo, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora: Adriana Elisa Kuhn, CPF 032.xxx.xxx-64, de 40 horas para 20 horas, designada pela Portaria nº 6.956, de 24/01/2025, a partir de 01/03/2025.

Art. 5º Designar, para a função de Pedagoga na Escola Municipal Nossa Senhora de Lurdes – EIEF, do município de São João, de 01/03/2025 a 19/12/2025, a servidora: Adriana Elisa Kuhn, CPF 032.xxx.xxx-64 (20 horas), a partir de 01/03/2025.

Art. 6º Registre-se e publique-se, em 19 de março de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod444726

PORTARIA Nº 7.011, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Homologa Adicional por Tempo de Serviço.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Clóvis Mateus Cuccolotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores adiante nominados, sendo:

Nome	Matrícula	Cargo	Data Concessão	%
Adriano Panno	1346281	Operador de Máquinas	Março 2025	15
Ivania Elaine Cleveston	821401	Professor – 20h	Março 2025	25
Jarrie Michel Braatz Da Silva	1234001	Médico Veterinário	Março 2025	15
Maira Grevenhagen Mussatto	1347341	Professor–40 horas	Março 2025	10
Maria Ines Chichorro	123611	Servente de Serviços Gerais	Março/2025	25
Roni Peterson Casarin	145711	Técnico Em Administração	Março/2025	25
Rozana Robetti	1347351	Agente Comunitário de Saúde	Março 2025	10
Silvane Fritsch Baltokoski	1080411	Professor – 20h	Março 2025	15
Vilson Luiz Hartmann	1220001	Auxiliar de Serviços Gerais	Março 2025	15

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 19 de março de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod444740

PORTARIA Nº 7.012, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Cancelar a atribuição de Dedicção Exclusiva a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a partir de 01/04/2025, a atribuição de Gratificação de Dedicção Exclusiva de 53% (cinquenta três por cento) à servidora Clarice Fin de Souza, ocupante de cargo efetivo de Técnico de Enfermagem 40 horas, atribuída pela Portaria nº 6.041, de 21/03/2022.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 19 de março de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod444758

dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Página 38 / 049

I— DADOS CADASTRAIS

II - DESCRIÇÃO DO PLANO

1) Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recurso Financeiro aos municípios como incentivo à Assistência Farmacêutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerenciar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Período de Execução: **Início:** Após a liberação da primeira parcela de recurso.
Fim: 31 de dezembro de 2025

III – DECLARAÇÃO

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

Anderson Camargo Cardoso—Agente de Contratação

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3323

Página 39 / 049

Espécie: Termo Aditivo nº 063/2025–Contrato nº 124/2022

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: JMC Distribuidora de Pneus Ltda–CNPJ nº 01.795.704/0001-60. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 124/2022, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2022. Data da assinatura: 19 de março de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 064/2025

Contrato nº 113/2024 Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Engegreen Coleta e Reciclagem de Resíduos Ltda–CNPJ nº 15.006.423/0001-96. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 113/2024, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigos 105 e 107, da Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 011/2024. Data da assinatura: 19 de março de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 065/2025

Contrato nº 163/2023 Contratante: Município de São João/PR. Contratada: A Milkiewicz–CNPJ nº 50.037.312/0001-48. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 163/2023, por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 047/2023. Data da assinatura: 19 de março de 2025.

Cod444796

Espécie: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

O Município de São João/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 6.932, de 02 de janeiro de 2025, torna público que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o seguinte objeto:

1. OBJETO Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a troca de bateria e calibragem da câmara de conservação da marca Biotech, modelo BT1100/700, garantindo o pleno funcionamento do equipamento e a preservação de suas especificações técnicas.

2. JUSTIFICATIVA A manutenção da câmara de conservação é essencial para garantir a segurança e integridade dos medicamentos e vacinas armazenados. A falha nesse equipamento pode comprometer a eficácia dos insumos de saúde, acarretando prejuízos à população e à administração pública. Dada a urgência da demanda, a contratação direta se faz necessária, respeitando os limites estabelecidos na legislação.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO A seleção da proposta seguiu o critério de Menor Preço Global, garantindo a economicidade e a eficiência na contratação.

4. EMPRESA CONTRATADA •

Razão Social: ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (Nome Fantasia: Vinci Equipamentos Médicos)
CNPJ: 48.581.332/0001-33
Endereço: Rua Iguatemi, nº 366, Bairro Pinheirinho, Pato Branco–PR, CEP 85.506-210
Representante Legal: Sérgio Manoel Rosa de Souza
Telefone: (46) 92000-9520
E-mail: contato@vinci.med.br
Valor Total Contratado: R\$ 4.880,00

5. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO • O prazo para execução do serviço será de até 10 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

A vigência do contrato será de 90 dias.

O pagamento será realizado em parcela única, após a conclusão do serviço e apresentação da documentação fiscal exigida.

6. PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Este Aviso de Contratação Direta será publicado no Portal da Transparência do Município de São João/PR e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo ampla publicidade ao processo, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São João/PR, 19 de março de 2025.

Clóvis Mateus Cuccolotto–Prefeito Municipal

Anderson Camargo Cardoso–Agente de Contratação

Cod444801

CONVÊNIO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO PR O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de São João-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 769954220001-06, com sede à Rua Av. XV de Novembro, 160 - Centro, São João - PR, 85570-000 nesta cidade de São João - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Clóvis Mateus Cuccolotto, portador da cédula de identidade RG n.º 33419716 PR e do CPF n.º 580.960.789-68, residente e domiciliado em Rua João Pessoa, nº 92, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Marcelo José Bernardeli Palhares**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.789.283-4 SSP-PR, do CPF nº 031.836.199-03, residente e domiciliado na Rua Coronel Cecílio Rocha, 702, em Jacarezinho (PR) – CEP 86400-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis n.º 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$60.000,00 em quatro parcelas de R\$ 15.000,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro/2025, conforme plano de aplicação em anexo;
- b) Estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
- c) Garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
- d) Manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
- e) Efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
- f) Quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

- g) Monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
- h) Receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
- i) Organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
- j) Promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
- k) Disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

- a) Seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
- b) Adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
- c) Incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
- d) Manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
- e) Manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
- f) Efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
- g) Monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
- h) Intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 10.301.1001.2069, elemento de despesa – 3.3.72.30.00.00, Fonte: 303

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus

decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

São João, 25 fevereiro 2025

CLOVIS MATEUS
CUCCOLOTTO:5
8096078968

Assinado de forma digital
por CLOVIS MATEUS
CUCCOLOTTO:580960789
68
Dados: 2025.02.28
10:31:05 -03'00'

Prefeito Municipal
Clóvis Mateus Cuccolotto

CARLOS ROBERTO
KALCKMANN
SETTI:8764922596
8

Assinado de forma
digital por CARLOS
ROBERTO KALCKMANN
SETTI:87649225968
Dados: 2025.02.28
10:57:57 -03'00'

Presidente do Conselho
Marcelo José Bernardeli
Palhares

TESTEMUNHAS:

1 – Nome, cargo e CPF:

2 – Nome, cargo e CPF:

Cod444751

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 166/2025

Data 19/03/2025

Súmula. Altera a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2024 DECRETA:

Art. 1º Altera a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Gari, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 522, de 14 de julho de 2022.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO
MARLEI APARECIDA SOARES	9551	30%

GARI

NOME	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO
JANICE CECCON RODRIGUES DE LARA	7541	30%
SIMONE DE LARA	12701	30%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 19 de março de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444735

DECRETO Nº 167/2025

Data 19/03/2025

Súmula. Nomeia JOSÉ OLÍ VERARDO para o cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ OLÍ VERARDO, inscrito no CPF sob nº 972.XXX.579-XX, para o cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 19 de março de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444736

DECRETO Nº 168/2025

Data 19/03/2025

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação à Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 654/2024 DE 31/10/2024.

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

Parágrafo único. Inclusão de rubrica de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0012.1009 Pavimentação com pedras irregulares e asfáltica

4.4.90.51.00.00 (00000) Obras e instalações.....R\$ 250.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente decreto será utilizada a anulação parcial de dotação orçamentária como abaixo especificamos:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0012.2053 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal

3.3.90.39.00.00 (00000) Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 250.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 19 de março de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444757

DECRETO Nº 169/2025

Data 19/03/2025

Súmula. Altera a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2024 DECRETA:

Art. 1º Altera a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Gari, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 522, de 14 de julho de 2022.

GARI

NOME	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO
KESSY JONAS RODRIGUES DE LARA	14801	30%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 19 de março de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444779

AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 09/2025 – PROCESSO Nº 31/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê-PR.

TIPO: MENOR PREÇO.

No subitem 6.1. do Termo de Referência – Anexo I do Edital;

Onde se lê:

6.1. O prazo de entrega do objeto é de 03 (três) dias úteis, contados da emissão da Requisição de Compras.

Leia-se:

6.1. O prazo de entrega do objeto é de 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Requisição de Compras.

Altera-se a data para realização da sessão pública para escolha do fornecedor referente ao processo licitatório em epígrafe para o dia 02 de abril de 2025, às 08h30min (horário de Brasília).

Ficam inalteradas as demais cláusulas deste certame.

Verê-PR, em 19 de março de 2025.

LUAN MOROSINI - Pregoeiro

Cod444730

AVISO DE ALTERAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO ITEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Processo: 35/2025

Objeto: Aquisição de materiais para decoração da Praça Municipal “Pioneiro Antonio Perardt”

Item	Descritivo do item	Especificações detalhadas do item
1	Ganho artificial de pessegueiro	Tamanho: grande; material: tecido de alta qualidade
2	Flor artificial lavanda cores diversos	Tamanho: pequeno; material: plastico de alta qualidade
3	Flor artificial haste de orquidea	Tamanho: grande; material: emborrachado de alta qualidade
4	Haste artificial de algodão	Tamanho: grande; material: galhos de plasticos de alta qualidade
5	Haste artificial de mini flor	Tamanho: pequeno; material: tecido de alta qualidade
6	Pendente artificial de folhas verdes	Tamanho: grande; material: plastico de alta qualidade
7	Flor artificial mosquitinho branco	Tamanho: pequeno; material: plastico de alta qualidade

Deste modo, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis (21/03/2025 a 25/03/2025) para a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, nos termos da especificação do objeto acima referido. As propostas adicionais deverão ser enviadas acompanhadas dos documentos de habilitação solicitados no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão encaminhar a cotação/orçamento de forma presencial (horário de expediente: 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00) ou de forma eletrônica para o e-mail licitacao@vere.pr.gov.br até às 23h59 do último dia útil para envio de propostas adicionais. Somente serão consideradas as propostas enviadas durante o prazo delimitado neste Aviso.

Verê-PR, 19 de março de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444747

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025 -PMV – PROCESSO Nº 37/2025

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Município de Verê, Estado do Paraná, manifesta interesse na seguinte contratação:

OBJETO – Contratação de empresa para locação de brinquedos destinados a eventos organizados pela Administração Pública Municipal e para os Programas da Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo:

Lote 01–Locação de brinquedos						
Item	Código	Especificações	Quantidade	Unidade	Preço unitário R\$	Preço máximo total R\$

1	24907	CAMA ELÁSTICA MULTICOLORIDA 3,15m	8	UN	350,00	2.800,00
2	24908	CAMA ELÁSTICA GIGANTE MULTICOLORIDA 4,30m	10	UN	400,00	4.000,00
3	24909	PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL LEÃOZINHO 2x2m	4	UN	350,00	1.400,00
4	24910	PISCINA DE BOLINHAS CONVENCIONAL 2x2cm2x2m	8	UN	400,00	3.200,00
5	24911	CASTELO PULA PULA INFLÁVEL 2x2m	4	UN	500,00	2.000,00
6	24912	MINI TOBOGÁ CACHORRO INFLÁVEL 2,5A x 2L x 2cm	4	UN	500,00	2.000,00
7	24913	KID PLAY FAZENDA INFLÁVEL 5x5m	4	UN	650,00	2.600,00
8	24914	TOBOGÁ BOB ESPONJA COM LULA MOLUSCO INFLÁVEL	4	UN	700,00	2.800,00
9	24915	TOBOGÁ TRADICIONAL INFLÁVEL 4A x 3L x 5cm	6	UN	750,00	4.500,00
10	24916	TOBOGÁ INFLÁVEL GIGANTE 5A x 3,5L x 7cm	6	UN	1.100,00	6.600,00
11	26347	SUPER TOBOGÁ TIGRÃO 2 SLIDES, MEDINDO 6.50M DE ALTURA, 4M DE LARGURA, 8M DE COMPRIMENTO	2	UN	1.350,00	2.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE EM R\$						34.600,00

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista os eventos organizados pela Administração Municipal de Verê e os Programas da Assistência Social, faz-se necessário a locação de brinquedos infláveis para uso desses setores. Enquadramento Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1700	05.001.08.244.0005.2024	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	2970	06.005.13.392.0007.2038	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Deste modo, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis (21/03/205 a 25/03/2025) para a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, nos termos da especificação do objeto acima referido. As propostas adicionais deverão ser enviadas acompanhadas dos documentos de habilitação solicitados no Termo de Referência. Eventuais interessados poderão encaminhar a cotação/orçamento de forma presencial (horário de expediente: 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00) ou de forma eletrônica para o e-mail licitacao@vere.pr.gov.br até às 23h59 do último dia útil para envio de propostas adicionais. Somente serão consideradas as propostas enviadas durante o prazo delimitado neste Aviso. Verê-PR, 19 de março de 2025. PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444797

PSS 01/2024

EDITAL Nº 07/2025 CONVOCAÇÃO

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E
Art. 1º—CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS, Processo Seletivo Simplificado, aberto por intermédio do Edital Nº 01/2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
2º	DEIVID WILLIAN PREIS	92	07/03/1997
3º	JEAN MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA	58	16/03/1996
4º	LETÍCIA LOURENÇO	20	24/01/1997

Art. 2º—Os candidatos acima descritos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, devendo apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação, original e cópia autenticada: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de endereço atual; Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Certidão Negativa de Cadastros Civil e Antecedentes Criminais, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança do Paraná; Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho; Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Declaração de vínculos funcionais fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos (Acúmulo de Cargo). Após a habilitação os candidatos deverão providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.
Art. 3º—O não comparecimento do candidato ora convocado no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 19 de março de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444738

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 175/2023 – Pregão Eletrônico Nº 45/2023.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para ser utilizado nas unidades de saúde do município.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 175/2023 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 20/09/2025 (vinte dias de setembro de 2025)
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod444744

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME
ESPÉCIE: Contrato nº 178/2023 – Pregão Eletrônico Nº 45/2023.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para ser utilizado nas unidades de saúde do município.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 178/2023 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 20/09/2025 (vinte dias de setembro de 2025)
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod444745

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 177/2023 – Pregão Eletrônico Nº 45/2023.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para ser utilizado nas unidades de saúde do município.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 177/2023 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 20/09/2025 (vinte dias de setembro de 2025)
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod444746

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa DENTAL SHOW-COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
ESPÉCIE: Contrato nº 25/2023 – Dispensa Nº 23/2023.
OBJETO: Aquisição de matérias e equipamentos para ser usado pela Secretaria Municipal de Saúde.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 25/2023 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 21/09/2025 (vinte e um dias de setembro de 2025)
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod444777

ARSS

AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2025

TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM (art. 33 da Lei Federal n.º 14.133)

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de insumos médico-hospitalares para abastecimento e adequação dos estoques, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD e dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 07 de abril de 2025.

UASG: 458403 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, no site oficial CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, ou ainda, solicitar via e-mail: processoslicita@consud.org e pelo Fone (46) 3520-0903, em conformidade com o contido o art. 175, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Francisco Beltrão/PR, 19 de março de 2025.

INDIANARA MAFRA
DE
LIMA:05926690927
Indianara Mafra
Pregoeira
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod444753

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato 1º rescisão parcial contrato 143/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Clínica CRM Ltda

Objeto: Rescisão do item 24.4 do contrato originário.

Extrato 2º aditivo ao contrato 19/2023

Inexigibilidade: 01/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Liamar Baranzelli Ludwig.

Objeto: Prorrogação de contrato para mais 12(doze) meses e reajuste no valor de acordo com IPCA/IBGE de 4,56%.

Valor Anual: R\$52.274,88(cinqüenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Data: 02/04/2025 – 01/04/2026

Extrato 2º aditivo ao contrato 34/2024

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Pró-vida Ltda

Objeto: Inclusão dos itens 20.2 e 44.2 ao contrato originário.

Extrato 3º aditivo ao contrato 22/2023

Soluções Inovadoras: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Inovatio Soluções e Tecnologia em Medicina Ltda

Objeto: Prorrogação de contrato para mais 12(doze) meses e reajuste no valor de acordo com IPCA/IBGE de 4,56%.

Data: 01/04/2025 – 31/03/2026

Extrato 3º aditivo ao contrato 225/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Hospital de Olhos Francisco Beltrão Ltda.

Objeto: Inclusão dos item 28.4 ao contrato originário.

Extrato 5º aditivo ao contrato 63/2022

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Clínica Wi Vidamed Ltda

Objeto: Inclusão do item 20.2 ao contrato originário.

Extrato 8º aditivo ao contrato 86/2023

Chamamento: 04/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Ricardo Luiz Ferreira Ltda

Objeto: Inclusão do item 10.22 ao contrato originário.

Extrato contrato 31/2025

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Radiologia Capanema Ltda

Objeto: Credenciamento para exames em diagnósticos por imagem.

Data: 12/03/2025 - 30/09/2025

Extrato contrato 32/2025

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Huning Serviços Médicos Ltda

Objeto: Credenciamento de consulta na especialidade em oftalmologia

Data: 12/03/2025 - 01/02/2026

Extrato contrato 33/2025

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Jakymiu & Silva Ltda

Objeto: Credenciamento de consulta em endocrinologia/pós

Data: 12/03/2025 - 01/02/2026

Extrato contrato 34/2025

Chamamento: 03/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Vitally Fisioterapia e Pilates Ltda

Objeto: Credenciamento para serviços em fisioterapia

Data: 13/03/2025 - 30/09/2025

Francisco Beltrão, 19 de março de 2025.

JEAN PIERR CATTO

PRESIDENTE/CONSUD

Cod444773

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025 Francisco Beltrão, 19 de março de 2025.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - Consud, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 15 do estatuto em vigor,

CONVOCA

TODOS OS SENHORES PREFEITOS MUNICIPAIS dos Municípios que constituem o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD, para participar de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **28 DE MARÇO DE 2025**, às 09h, de forma virtual, através da plataforma **MEET**. A participação nesta modalidade dependerá da comunicação prévia ao ato, com apresentação dos respectivos documentos que comprovem a legitimidade do operador, nos termos da Resolução nº 93/2020 do CONSUD.

A primeira convocação será às 09h com 2/3 (dois terços) do número de municípios consorciados em condições regulares para com o Consórcio, e em segunda e última convocação às 9h30 com metade mais 1 (um) do número de municípios consorciados em condições regulares para com o Consórcio conforme definido no Art. 30º e Art. 35º do Estatuto Social do Consórcio.

ORDEM DO DIA

1) **Apresentação e Deliberação sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2024:** Será apresentada a prestação de contas referente ao exercício financeiro do ano de 2024, para análise, discussão e aprovação pelos membros.

2) **Análise do Relatório do Conselho Fiscal:** Discussão acerca do relatório apresentado pelo Conselho Fiscal, referente à fiscalização das contas do consórcio no exercício anterior.

3) **Discussão e Aprovação da assinatura do Termo Aditivo do Convênio QualiCis :** Discussão e votação do projeto de Resolução nº 001/2025 que trata da aprovação das planilhas de custo para a continuação do convênio QualiCis.

3) **Discussão e Aprovação do Regimento Interno:** Será apresentada proposta para aprovação do Regimento Interno, que disciplina o funcionamento interno do consórcio.

4) **Deliberação sobre a Implementação do Vale Alimentação:** Discussão e votação do projeto de Resolução nº 002/2025 que trata sobre a implementação do benefício de vale alimentação para os servidores do consórcio.

O número de municípios consorciados na data da presente publicação em condições regulares e poder de voto é de 25 (vinte e cinco).

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão/PR, 18 de março de 2024

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
19/03/2025 15:12:02
JEAN PIERR CATTO
Presidente

Cod444782

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

ATA 01/2025 – Conseg/Cif

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de ano de 2025, às 09:00 horas, no endereço indicado no edital de convocação sendo Av. Brasil nº 33 – Bairro Alvorada, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Segurança do Consórcio Intermunicipal da Fronteira (CONSEG/CIF), com a finalidade de eleger a nova Diretoria para os próximos dois anos, conforme convocação prévia, observando o disposto no Decreto nº 5.381/2016.

Após breve explanação sobre a importância do pleito, os membros, apresentaram aos demais presentes a chapa inscrita e os correspondentes integrantes. Não havendo outras chapas inscritas tendo unanimidade, os candidatos a seguir foram eleitos por aclamação.

- Presidente: João V. Duarte CPF: 627.032.909-20
- Vice-Presidente: [assinatura] CPF: 394.830.649-20
- Primeiro(a) Secretário(a): [assinatura] CPF: 079.835.348-06
- Segundo(a) Secretário(a): [assinatura] CPF: [assinatura]
- Primeiro(a) Tesoureiro(a): [assinatura] CPF: 347.071.070-87
- Segundo(a) Tesoureiro(a): [assinatura] CPF: [assinatura]

Nada mais havendo a tratar, a Comissão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 09:20 horas. Lida e achada conforme, a presente ata vai assinada pelos membros presentes da comissão eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL

Assinatura: [assinatura]

Nome do representante da Polícia Militar 21º Batalhão (Barracão/PR):

Função: 1º Sgt.

Assinatura: [assinatura]

Nome do representante da Polícia Militar 36º Batalhão (Dionísio Cerqueira/SC):

Função: 1º Sgt.

Assinatura: [assinatura]

Nome do representante da Polícia Civil (Barracão/PR):

Função: Delegado

Assinatura: [assinatura]

Nome do representante do Corpo de Bombeiros (Dionísio Cerqueira/SC):

Função: SUB TENDENTE BM

Representantes da Comunidade: [assinatura] [assinatura]

→ Após a eleição, este documento preenchido e assinado deverá ser enviado à Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança – CECONSEG, acompanhado da lista de presença, com as respectivas assinaturas.

Cod444737

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3323

Página 48 / 049

CONSEG/CIF



LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO DE SEGURANÇA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA (CONSEG/CIF)

Local: CIF

Dia 14/03/2025 09:00 HORAS

Nome	Entidade	Telefone	E-mail
MA/KON FRANÇA	CIF	49991764636	direcao@CIFMunifront.com.br
JOSE C. CARDOSO	BOMBEIROS	493644-3400	J.C. Cardoso
Augusto Luiz Magalhães	Contabilidade	46999112218	Augusto Magalhães
Michael Luciano Lima dos Santos	Prefeitura Balsa	49999532926	Michael Santos
Lucas Volkmann	CIF	49996613093	Lucas Volkmann
Valerie S. Benedek	Bomberos	49999377362	Valerie Benedek
João Saldeir Benedito	Inf. ZONAIS	49-991786006	João Benedito
Aluísio Ricardo de Costa Brito	B.	49331857841	Aluísio Brito
Luciano B. Pilatti	Delegacia	48-991260962	Luciano Pilatti
Alvaro E.S. Andreoli	Delegacia Balsa	49989222042	Alvaro Andreoli
Luiz Dias	FARFON	46984032940	Luiz Dias
HELIO SURDI	PREFEITO	46999350091	Helio Surdi
Adair da Rocha	Inf. Bom Jesus	46924046964	Adair Rocha
Sirlene Schmidt Bozuch	Empresária	46984020253	Sirlene Bozuch
Ruan F. Berti	CIF	49991137134	Ruan Berti

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3323

Página 49 / 049

CONSEG/CIF



JEDUERSEN SCHUBERT	PREF. DIONÍSIO C	(49) 999220397	
Flora Ferreira de Lima	Polícia Militar, Prm	(49) 99902575	
Vilma Silveira	Plantão		
VALMOM VIEIRA	PREFEITURA D.C	(49) 99103-0353	
VANDELCEI GONÇALVES DE LIMA	MERCADO BR	49-999.271840	
PEDRO JUNIOR MARGATE	Polícia Militar, DSS	49 99181 0924	
Valmir Paulo de Brazil	Polícia Militar S.C	49-995093680	
MARCIO R. V. GAVANHO	Procon C.F.	49 92001 9279	
Guerson Becker	Pol	4993-977482	

BARRAÇÃO/PR, 14 DE MARÇO DE 2025

Cod444739